



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05.342/13**

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Sra. Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio (Prefeita)

Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITA – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, e NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas. Encaminhamento à consideração da eg. Câmara Municipal de Cuité.

**PARECER PPL – TC – 0047/2.014**

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB*, relativa ao exercício financeiro de 2012, e decidiu, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, **emitir PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Sra. **Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**, com as ressalvas do inciso VI do parágrafo único do art. 138 do Regimento Interno do Tribunal, encaminhando-o à egrégia Câmara de Vereadores daquele município para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

**TCE – Plenário Ministro João Agripino.**

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

**Presidente**

*Prestação de Contas Anual da Chefe do Poder Executivo do Município de Cuité*

*Exercício Financeiro de 2012*

*Relator Cons. Umberto Silveira Porto*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05.342/13**

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Umberto Silveira Porto

**Relator**

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Presente:

**Representante do Ministério Público Especial**

*Prestação de Contas Anual da Chefe do Poder Executivo do Município de Cuité*

*Exercício Financeiro de 2012*

*Relator Cons. Umberto Silveira Porto*

Em 7 de Maio de 2014



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Cons. Umberto Silveira Porto**  
RELATOR



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
PROCURADOR(A) GERAL